

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19 / 2024 QUE FIRMAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL  
B'nai B'rith DE SÃO PAULO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL B'nai B'rith DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 62.335.070/0001-58, situada na Rua: a Caçapava, nº 105, Bairro: Jardim Paulista - SP, CEP: 01408-010, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **ABCBB-SP**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 111180267 do Processo nº 6016.2024/0123184-7, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Cooperação consiste na conjugação de esforços com vistas à execução do Programa "Educando para a Democracia e a Cidadania" – JORNADA INTERDISCIPLINAR PARA O ENSINO DA HISTÓRIA DO HOLOCAUSTO EM DEFESA DA DEMOCRACIA E CIDADANIA em consonância com o descrito no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo;
- 1.2. A execução **AÇÕES** não envolverá transferência de recursos entre as Partes ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**;

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

- 2.1. Executar as ações de acordo com o Plano de Trabalho.
- 2.2. Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos do PLANO DE TRABALHO, objeto deste acordo, no prazo de até noventa dias a partir do término de cada programa dentro da vigência da parceria;
- 2.3. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerçam suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público nos termos da legislação em vigor.
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, nas atividades de sua responsabilidade não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**;
- 2.5. Realizar os programas incluindo os materiais e espaços físico em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho;
- 2.6. Disponibilizar inscrições para os professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, conforme o especificado nos itens 2.6.1 ou 2.6.2
  - 2.6.1. Até 320 (trezentas e vinte) vagas para o Anfiteatro da Biblioteca Mindlin ou em local equivalente
  - 2.6.2. Até 500 (quinhentas) vagas para o Memorial da América Latina ou em local equivalente
- 2.7. Apresentar conteúdos e material didático para subsidiar os educadores que favoreçam a construção da cidadania e de respeitar a democracia;
- 2.8. Oportunizar formação continuada, na modalidade presencial em ambientes de aprendizagem, com certificado de participação mediante inscrição e assinatura no momento do credenciamento.
- 2.9. Oferecer até um programa por semestre, durante a vigência deste acordo de cooperação;
- 2.10. Criar o Portal do Educador;
- 2.11. Articular em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação 6 (seis) a 8 (oito) pessoas para o controle, gerenciamento das inscrições, entrega do material pedagógico, recepção de listas de presença e certificados;
- 2.12. Articular caso seja necessário com o LEER-USP para indicar 4 (quatro) monitores para:
  - 2.12.1. Auxiliar na organização do material didático;
  - 2.12.2. Auxiliar no dia do evento na Monitoria (recepção e suporte aos palestrantes);
- 2.13. Articular com a instituição organizadora do evento a cessão de 2 (dois) técnicos de apoio aos palestrantes sem custo para os organizadores;
- 2.14. Responsabilizar-se pelo serviço terceirizado de Coffee Break.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA SECRETARIA

- 3.1. Acompanhar, validar, apoiar e avaliar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante do presente Termo;

- 3.2. A SME compromete-se a comunicar a Controladoria Geral do Município a formalização deste Acordo sem repasse de recurso financeiro;
- 3.3. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das **AÇÕES**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.4. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.
- 3.5. Acompanhar junto à **ABCBB-SP** todas as etapas do desenvolvimento do **PROGRAMA**.
- 3.6. Promover a divulgação do **PROGRAMA**, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de adesão dos profissionais em todas as fases/etapas da parceria.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO.**

- 1.1. O acompanhamento comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **ABCBB-SP**, pela **SECRETARIA** por meio do Núcleo **SME/COCEU/DIGP** e pela **SME**.
- 1.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14
- 1.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL B'nai B'rith DE SÃO PAULO**

Nome: Abraham Goldstein

E-mail: [brasil@bnai-brith.org.br](mailto:brasil@bnai-brith.org.br)

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL B'nai B'rith DE SÃO PAULO**

Nome: Edgar Lagus

E-mail: [presidentesp@bnai-brith.org.br](mailto:presidentesp@bnai-brith.org.br)

#### **SME**

Nome: Rômulo Araújo Fernandes

E-mail: [romulo.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:romulo.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br)

#### **SME**

Nome: Tatiane de Paula das Graças

- 4.1. Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado deverá ser formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do Termo até 31 de outubro de 2028, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao encerramento da parceria.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA**

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência das Partes.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das Partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 7.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir.
- 7.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.
- 7.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.
- 7.1.3. A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos

ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

#### **CLÁUSULA OITAVA: ANTICORRUPÇÃO**

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA NONA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 9.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 9.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer das partes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados pela outra parte no **PROGRAMA**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada parte deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **ABCBB-SP** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 9.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 9.4. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
- 9.5. O presente Acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**




10.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia


tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

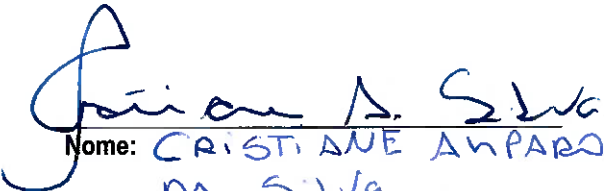
11.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

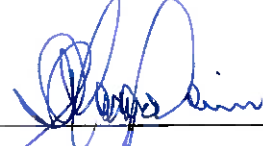
São Paulo, 30 de setembro de 2024.

  
SECRETARIA  
 FERNANDO PADULA NOVAES   
Secretário Municipal de Educação

  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL  
B'nai B'rith DE SÃO PAULO  
Edgar Lagus  
Presidente

Testemunhas:

  
Nome: CRISTIANE AMPARO  
DA SILVA.  
RG 3326680-0

  
Nome:  
Maria Cristina P.M. Marim  
RF: 698.982.912  
Aux. Técnico de Educação

ANEXO VI  
PLANO DE TRABALHO

Identificação do Proponente

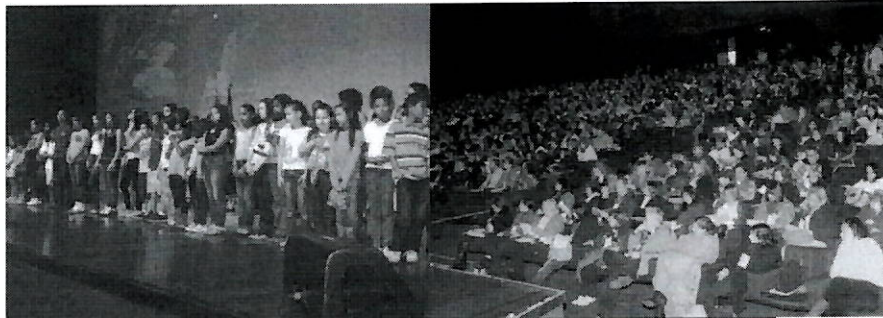
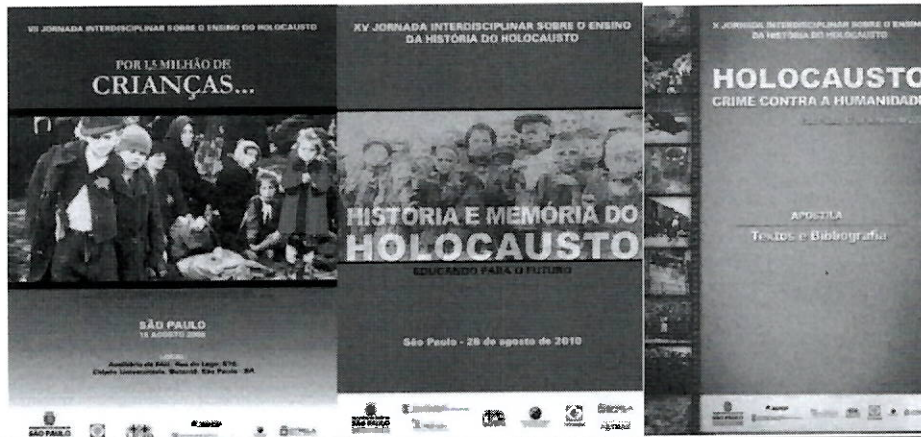
1. Nome da OSC: Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith de São Paulo		
CNPJ: 62.335.070/0001-58	Endereço: Rua Caçapava, 105	
Complemento: 3º andar	Bairro: Jardim Paulista	CEP: 01408-010
Telefone: (11) 3082-5844	Telefone (11) 3082-5885	Telefone: (11) 97185-1818
E-mail: brasil@bnai-brith.org.br	Site: www.bnai-brith.org.br	
Dirigente: Edgar Lagus		
CPF: 085.685.138-83	RG: 5.408.681	Órgão Expedidor: SP/SSP
Endereço do Dirigente: Rua Maranhão, 554 - CEP: 01232-010		

Dados do projeto

Nome do Projeto: Programa "Educando para a Democracia e a Cidadania" <b>JORNADA INTERDISCIPLINAR PARA O ENSINO DA HISTÓRIA DO HOLOCAUSTO</b>		
Área (ver os itens de a) a r) do item 1.1. do Edital:		
Local de realização: Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin ou Memorial da América Latina (dependendo da data a ser reservada)	Período de realização: a partir da assinatura do Acordo de Cooperação até 31 de outubro de 2028	Horários de realização: 9h00 às 17h30
Nome do responsável técnico do projeto:	Nº do registro profissional:	<ul style="list-style-type: none"><li>A ser indicado pela instituição acolhedora do evento</li></ul>



## Histórico do proponente



Folders de divulgação das jornadas de 2008- 2009 e 2010. Fotografias do público e de alunos de uma Escola Municipal participantes de uma cena teatral no Memorial da América Latina. São Paulo, 2024. Base de Dados B'nai B'rith/LEER-USP.

SME/COGED/DIPAR



A B'nai B'rith- Brasil e o Laboratório de Estudos Sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação, do Departamento de História da FFLCH- Universidade de São Paulo, coordenado pela Profa. Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro têm desenvolvido atividades educativas e de pesquisa conjuntas desde o ano 2000. Têm como objetivo promover uma cidadania consciente e crítica, em defesa da Liberdade, da Justiça e da Democracia. Tal postura materializou-se em um amplo programa de ações intervencionistas com o objetivo de combater o racismo, mais especificamente o antissemitismo, e de fortalecimento dos Direitos Humanos, vertente que contempla múltiplas questões e complexidades humanas: religiosidade, educação, deveres com a comunidade e o respeito à dignidade. A partir de 2006, a B'nai B'rith - Brasil e o LEER-USP criaram o programa "Educando para a Democracia e a Cidadania", direcionado para a formação de educadores tendo como proposta introduzir a história do Holocausto nas escolas, além de contribuir para a construção da memória deste genocídio.

Integram esse programa as Jornadas Interdisciplinares para o Ensino da História do Holocausto, além de colóquios, seminários, oficinas de teatro e literatura, cursos sobre racismo; exposições iconográficas, concursos de redação, artes e literatura; pesquisas sobre genocídio e crimes contra a humanidade. Tais eventos contam com a participação por especialistas no tema e, sempre que possível, incluindo testemunhos de sobreviventes do Holocausto, e refugiados do nazifascismo radicados no Brasil.

Dessa forma, a B'nai B'rith- Brasil e o LEER-USP endossam a proposta da Organização das Nações Unidas ao reconhecerem a importância do ensino da história do Holocausto - tanto pelos seus motivos, como pelo processo que o possibilitaram - para o desenvolvimento de uma consciência internacional de respeito aos valores universais dos Direitos Humanos. Compreendemos que através - da produção de atividades pedagógicas poderemos alertar as atuais e futuras gerações para os perigos das políticas racistas empreendidas por um Estado, como aconteceu na Alemanha nazista, e até mesmo por uma sociedade desinformada em vias de democratização.

#### Jornadas realizadas desde 2005 até 2023

- 2005: II Encontro Temático – “*Judeu no Século XXI: Racismo e Antissemitismo em debate das salas de aula*”. São Paulo, 28 de agosto. LEI – Depto. de História, FFLCH-USP;
- 2006: II Jornada – *Holocausto: Nunca Mais*. LEI – São Paulo, 12 de agosto, FFLCH-USP;
- 2007: IV Jornada – *A Arte de Ensinar e Lembrar da História do Holocausto*. São Paulo, 25 de agosto. LEER – FFLCH-USP;
- 2007: I Jornada *Interdisciplinar: Intolerância e Holocausto: como estudar e ensinar em sala de aula*. Rio de Janeiro: Auditório da UERJ;
- 2008: VII Jornada – *Por 1,5 milhão de crianças*. São Paulo, 16 de agosto. FAU-USP;
- 2008: I Jornada de Curitiba – *Histórias de Muitas Vidas: metodologia e novas abordagens*. Curitiba, 6 de junho, Centro de Capacitação Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
- 2008: VI Jornada Rio de Janeiro – *Educando para a Cidadania e a Democracia*. Rio de Janeiro, 14 de junho, UERJ;
- 2009: X Jornada – *Holocausto, Crime contra a Humanidade*. São Paulo, 17 de outubro. FAU-USP;
- 2010: XIII Jornada/III de Curitiba – *História e Memória do Holocausto*. Curitiba, 2 de fevereiro. Centro de Capacitação Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
- 2010: I Jornada de POA – *Holocausto, Crime contra a Humanidade*. Porto Alegre, 17 de abril. Associação Israelita Hebraica - RS;
- 2010: XV Jornada – *História e Memória do Holocausto*. São Paulo, 28 de agosto de 2010. FFLCH-USP;
- 2011: XVIII Jornada Rio de Janeiro – *Intolerância e Holocausto: como estudar e ensinar em sala de aula*. Rio de Janeiro, 6 de abril. UERJ;
- 2011: XX Jornada – *Lições da Shoah: um legado para a Humanidade*. São Paulo, 27 de agosto. FFLCH-USP;
- 2011: XVI Jornada – *Como Ensinar e Estudar o Holocausto no Século XXI*. Brasília, 14 de abril, Espaço

Cultural Contemporâneo;

2013: XXV Jornada – *Holocausto – Direito à Verdade – Direito à Memória*. FFLCH-USP;

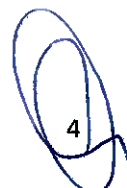

2013: IV Jornada POA – *Os Direitos Humanos e a Shoah*. Porto Alegre, 6 de agosto. Associação Israelita Hebraica - RS;

2014: VII Jornada – *Holocausto: Múltiplos Olhares*. São Paulo, 26 de setembro. Clube Hebraica de São Paulo;

2014: IV Jornada de Curitiba: “*Preconceito e Discriminação & a Liberdade de falar*”. Curitiba, 22 de julho, UFPR;

2016: VII Jornada – *História do Holocausto: Educação vencendo o Ódio e a Intolerância*. São Paulo, 24 de setembro. Clube Hebraica de São Paulo;

2023: XVI Jornada Interdisciplinar para o ensino do Holocausto: *combatendo discursos de ódio*, organizada pela B'nai B'rith – Rio de Janeiro, nos dias 23 e 24 de agosto.



## Descrição do Objeto

Ações comuns a todas as jornadas: Conferência inaugural e/ou palestras com apresentação de powerpoint, fragmentos de filmes sobre o tema, peça teatral, testemunhos de sobreviventes e/ou refugiados do nazismo radicados no Brasil, exposições iconográficas;

Espaço físico a ser utilizado: anfiteatro com palco, da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin- USP; ou Memorial da América Latina, dependendo do número de inscitos; antessala do anfiteatro para inscrições e credenciamento dos inscitos e entrega do material pedagógico, exposição iconográfica, lançamentos e venda de livros; serviço de Coffee Break; copa para preparo do Coffee Break; banheiros; estacionamento para os palestrantes, autoridades e serviços terceirizados.

Material e equipamentos a serem empregados na execução das atividades: aparelho multimídia, notebook, tela para projeção de powerpoint, filmes; microfones, mesa para abertura do evento e palestras; balcão ou mesas para inscrições e entrega do material pedagógico; Livro/Apostila: "Porquê e como estudar sobre o Holocausto?", organizado pela Profa. Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro, contendo todos os textos das palestras que compõem jornada; legislação brasileira sobre racismo como crime, indicação de fontes, bibliográfica e filmografia sobre Holocausto. Editor: Dr. João Paulo Vani, Pós-doutorando do LEER-USP, e docente da UNESP- Rio Preto.

Carga horária: 10 horas (a partir das 8hs, credenciamento) até 18hs (Ato de encerramento)

### Público-alvo:

1- Professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;

Previsão: Até 320 inscitos (Anfiteatro da Biblioteca Mindlin)

Até 500 inscitos (Memorial da América Latina)

Handwritten signature and a circular stamp containing the number 5.

## Justificativa do projeto

Neste Brasil multirracial - que, há séculos convive com o racismo (histórico e estrutural) e a discriminação contra negros, judeus, indígenas, ciganos, LGBTQA+ fica difícil falarmos em uma política de intolerância zero, pois esse ódio tem raízes seculares. Por questões de gênero, etnia, religião ou classe social, milhares de cidadãos e cidadãs brasileiros, de qualquer faixa etária, têm sido impedidos de viver com um mínimo de dignidade. Se por um lado as lideranças políticas têm dificuldades em promover a justiça social, por outro os negacionistas e os revisionistas aproveitam-se das redes sociais para instigar o linchamento virtual daqueles que clamam pelos seus direitos, incluindo o direito à vida.

Portanto, um dos grandes desafios contemporâneos enfrentado pelos educadores brasileiros é o de combater o racismo em um cenário onde a diversidade e o direito de ser diferente é, na maioria das vezes, ignorado. Sendo a escola idealizada como espaço de integração e aprendizado, torna-se necessário romper as barreiras que estão obstruindo o diálogo para a promoção de uma cultura da coexistência. Cada vez mais sentimos que é preciso conhecer e legislar sobre a complexidade das relações humanas em situações de crise e, até mesmo, em tempos de paz.

De acordo com os objetivos de aprendizagem propostos pela Organização das Nações Unidas no domínio da Educação para a Cidadania Global e pela Internacional Holocaust Remembrance Alliance (IHRA), um estudo de qualidade sobre Holocausto nos diversos contextos educativos “pode ajudar os alunos a desenvolver valiosos conhecimentos, capacidade, valores e atitudes”. Os resultados pretendidos “podem variar desde a aquisição de conhecimentos à mudança comportamental”. Assim, acreditamos que os estudos sobre o Holocausto e a sua relação com os níveis de antissemitismo, racismo e xenofobia, podem contribuir para a promoção de ideais democráticos, de direitos humanos, interculturais e de cidadania. Acreditando em uma aprendizagem transformadora, entendemos que os estudos sobre Holocausto podem reduzir os preconceitos e desafiar os estereótipos passivos. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000370911>

Como educadores devemos estimular a memória pública de um dos episódios mais abomináveis da história: o Holocausto, expressão máxima do genocídio moderno, e fomentar o nosso sistema educacional com informações e uma abordagem crítica em relação ao nazismo e ao Holocausto. No entanto, precisamos de conhecimentos, ou seja: precisamos de um conteúdo estratégico que complemente o ensino na sala de aula. Daí a importância de promovermos jornadas, cursos extracurriculares e oficinas educativas, a serem oferecidos aos educadores.

## Objetivos e Metas

### Objetivos:

1. Instrumentalizar os educadores de diferentes áreas do conhecimento para o importante e atual debate a respeito dos perigos dos discursos de ódio, com ênfase no antissemitismo, um dos elementos que deu sustentação à ação genocida promovida pelos nacional-socialistas e que serviu de fundamento para o extermínio de mais de 6 milhões de judeus.
2. Sugerir conteúdos e material didático para subsidiar os educadores na criação de seu planejamento de trabalho e de uma prática coerente com o compromisso que as escolas têm de favorecer a construção da cidadania e de respeitar a democracia;
3. Conscientizar os educadores, pais e alunos do Ensino Fundamental e Médio da necessidade de incorporarmos o debate sobre o racismo (histórico e estrutural) e de alertarmos para os perigos dos discursos de ódio;
4. Eleger a dignidade da pessoa humana e a igualdade de direitos como princípios que devem orientar a educação escolar;
5. Entender a escola como um espaço de transformação social à luz do debate sobre os perigos dos discursos de ódio e da fragilidade das democracias que, na contramão da história, se deparam muitas vezes com as sistemáticas violações dos direitos Humanos.

## Metas:

1. Curto prazo: motivar o maior número possível de educadores a implementar nas suas instituições de origem os estudos sobre o Holocausto, e uma possível educação mais abrangente sobre genocídio e atrocidades em massa;
2. Médio prazo: gerar, de forma consciente e sistemática, políticas públicas que favoreçam a introdução da educação sobre o Holocausto, integrando várias disciplinas que permitam o entendimento mais amplo da violência e dos perigos gerados por um programa racista;

## Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Um programa sólido de educação sobre Holocausto deverá produzir ações intervencionistas por parte dos educadores e dos alunos estendendo suas experiências para além dos muros da escola, envolvendo autoridades locais e nacionais. Os resultados dessas intervenções podem ser aferidos através da produção de novos materiais didáticos, vídeos-documentários, entrevistas, teatro, exibição de filmes, além de produção de livros didáticos e de memórias, exposições. [Cf. Tópicos e os objetivos da aprendizagem apresentados no Guia da UNESCO: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000370911>]

## Metodologia


**Idealização e execução do projeto:** As Jornadas Interdisciplinares para o Ensino da História do Holocausto inserem-se em um programa maior intitulado “Educando para a Democracia e a Cidadania”. As Jornadas têm sido idealizadas e desenvolvidas pela B'nai B'rith - Brasil em parceria com LEER-USP, podendo envolver outras instituições, dentre as quais está a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo como acontece há anos.

**Modalidade:** formação continuada, na modalidade presencial em ambientes de aprendizagem, com certificado de participação mediante inscrição e assinatura no momento do credenciamento.

**Sobre os programas:** Os programas são elaborados com bastante antecedência, fundamentados na experiência dos eventos anteriores. Conhecendo as dificuldades dos professores em salas de aula, a Profa. Tucci Carneiro, de comum acordo com a B'nai B'rith - Brasil tem procurado preencher as lacunas que persistem desde a graduação e/ou licenciatura desses professores, nem sempre capacitados para introduzir os estudos sobre o Holocausto nas salas de aula.

**Periodicidade:** Investindo na educação continuada, pretendemos oferecer uma jornada por semestre, durante 5 (cinco) anos consecutivos, iniciando a partir da assinatura do termo de cooperação, sendo os programas diferenciados e atualizados com o objetivo de incentivar as ações de pesquisa e a criatividade. Aplicado em múltiplas áreas do conhecimento, o estudo sobre o Holocausto pode envolver professores de diferentes disciplinas, dentre as quais: História, Geografia, Literatura, Filosofia, Ciências, Artes, Geometria, Comunicação, Matemática etc. Visando a transformação do educador e do aluno, procuramos estimular a produção de material pedagógico inovador, elevando a qualidade e os resultados da aplicação dos conteúdos sugeridos durante as jornadas.

**Portal do Educador:** é uma solução tecnológica que permitirá apoiar o processo de formação dos educadores, assim como o armazenamento e circulação das atividades aplicadas em salas de aula após cada uma das jornadas. Os conteúdos oferecidos durante as jornadas podem ser enriquecidos com vídeos/documentários produzidos por educadores de diferentes escolas: uma oportunidade para compartilhar cenas teatrais, debates, exposições digitais, pesquisas inéditas etc. registrados em diferentes escolas. Além de atender as dúvidas dos educadores, o Portal poderá orientar o acesso rápido e funcional às Bases de Dados Arqshoah.com e/ou B'nai Brith -Legado.



Jornadas	Ano	Quantidade	Mês
Meta 1 - à Curto prazo Implementação dos estudos sobre Holocausto Criação do Canal do Portal do Educador	2024	I Jornada	01
Inclusão nos próximos programas das jornadas 2025: apresentação de duas melhores ações educativas aplicadas por educadores em salas de aula ou em outros espaços de aprendizagem, além das Jornadas.	2025	II Jornada	08
		III Jornada	12
Meta 2 - à Médio Prazo Com o envolvimento de educadores que se destacaram nos anos de 2024/2025, produzir novas ações educativas que complementem a programação oferecida pelas Jornadas anteriores: cenas teatrais, livros didáticos, exposições, seminários etc.	2026	IV - V	20/24
	2027	VI - VII	32/36
	2028	VIII - IX	44/48

Plano de divulgação:

Redes sociais (Facebook, Instagram, Sites e mailings das instituições promotoras) Divulgação dos programas e inscrições.

Jornal da USP: entrevistas com os organizadores e objetivos das jornadas;

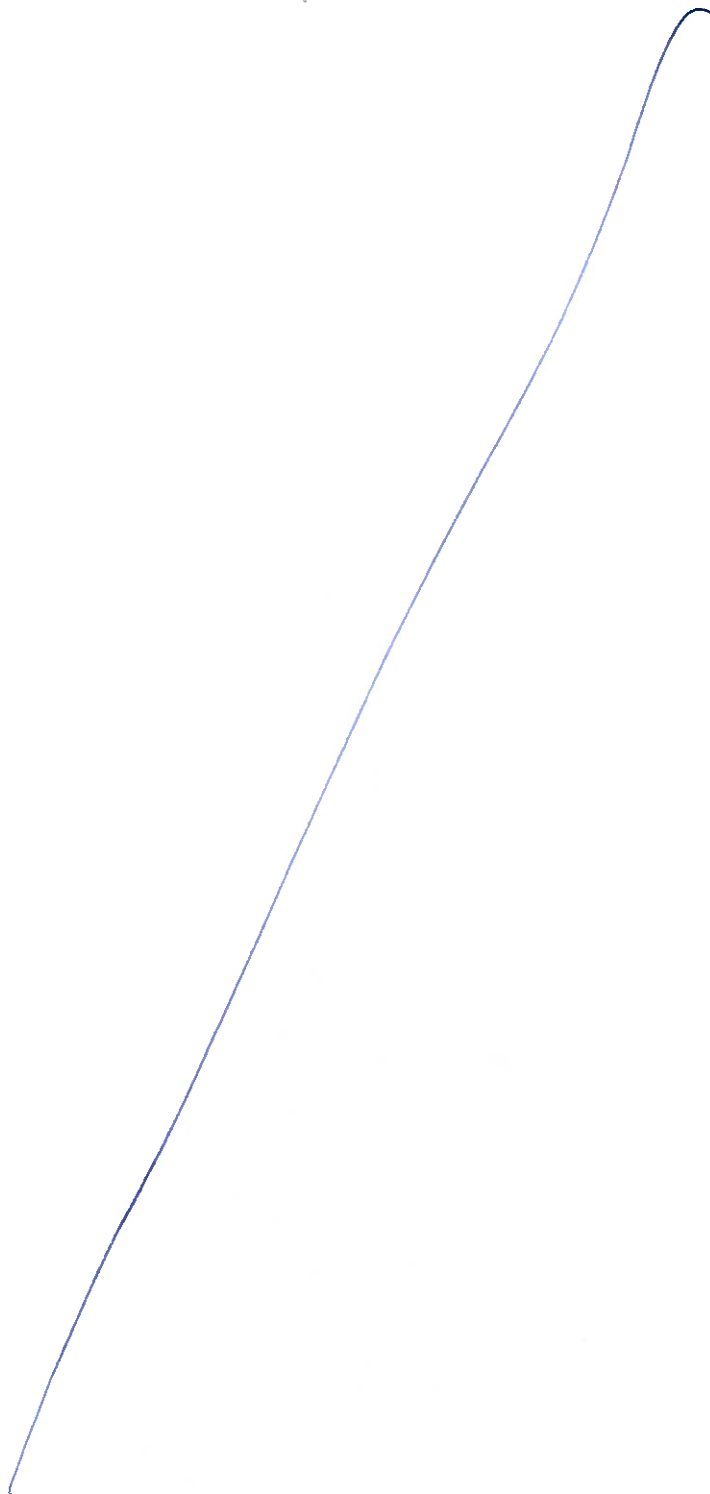
Gravação e Edição das palestras: divulgação pelo YouTube, Canais LEER-USP, B'nai B'rith e Secretaria Municipal de Educação

Lançamento de livros sobre Holocausto: conversas com os autores

**RECURSOS HUMANOS (previsão preliminar)**

Quantidade e cargo	Funções	Carga horária
4 monitores indicados pelo LEER-USP	Antes do evento: Auxiliar na organização do material didático No dia do evento: Monitoria (Recepção e suporte aos palestrantes)	15 horas

6 a 8 funcionários da B'nai B'rith e Secretaria Municipal de Educação (a combinar)	Controle/Gerenciamento das inscrições credenciamento, entrega do material pedagógico, recepção, lista de presença e certificados	20 horas
--	--	----------



SME/COGED/DIPAR

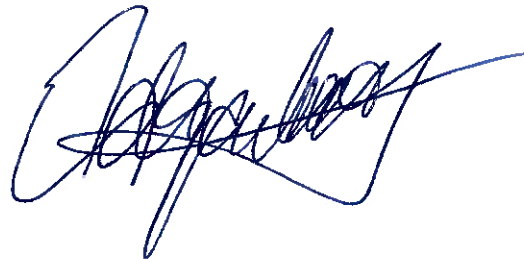
2 técnicos de apoio aos palestrantes oferecidos pela instituição onde será realizado o evento, sem custos para os organizadores	Gravação do evento, microfones, iluminação do palco, suporte aos palestrantes para apresentação dos powerpoint e peça teatral.	10 h
Serviço terceirizado para Coffee Break e lanches intermediários, água etc.	A ser contratado	10 h

São Paulo, 28 de junho de 2024.



Edgar Lagus

Presidente B'nai B'rith São Paulo





## ANEXO

### PROGRAMA

#### I JORNADA INTERDISCIPLINAR 2024 POR QUE E COMO ESTUDAR O HOLOCAUSTO?

8h15- 9h00: Credenciamento e entrega do material didático (distribuição gratuita).

Abertura da exposição: Entre mundos: narrativas e representações dos artistas refugiados do nazifascismo no Brasil. Curadoria: Maria Luiza Tucci Carneiro. Promovida pelo LEER-USP em parceria com a B'nai B'rith - Brasil. Liberada para circular pelas escolas, mediante solicitação e assinatura de Termo de responsabilidade.

#### PARTE I - MENSAGENS e PALESTRAS

9h00: Abertura oficial com presença de autoridades representativas da Educação em Direitos Humanos, instituições acadêmicas e da sociedade civil.

9h30 -9h45 Introdução ao tema: Por que e como estudar o Holocausto nas salas de aulas? pela Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro (LEER-USP)

9h45 -10h15: A memória da Shoah tendo como motivação os escritos de Bruno Schulz, autor do livro Lojas de Canelas, pelo Dr. João Paulo Vani (LEER-USP)

10h15 - 10h40: Cena teatral dirigida pela Dra. Leslie Marko (LEER-USP)

10h40 - 11h15: Intervalo (Coffee Break, oferecido no local)

11h15 11h45: Antissemitismo e necropolítica: as angústias, medos e incertezas no cenário da guerra e do genocídio, a partir das cartas de soldados e prisioneiros dos campos de concentração, pelo Dr. Plínio Pereira Filho (LEER-USP)

11h45-12h15: A simbolização da Shoah por meio da literatura e da estética: a obra Maus: a survivor's tale (1991), pela Dra. Carolina S. Bertin

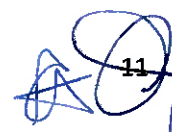
12h15-12h45: Os diários de Victor Klemperer: análise do vocabulário nazista, pela Dra. Juliana A. Lavejo.

12h45- 14h00: Intervalo (Lanche, oferecido no local)

#### PARTE II - TESTEMUNHO DE UM SOBREVIVENTE

14h00-15h00- Testemunho de um sobrevivente do Holocausto: história de vida

#### PARTE III - EDUCANDO PARA A CIDADANIA



15h00- 15h30 - Educação como resistência no Gueto de Varsóvia, pela doutoranda Nanci Souza (Arqshoah/LEER-USP)

15h30- 16h00 - Educação, o lúdico e o Holocausto, pelo Dr. Robson Scarassati Bello, Pós-Doutorando da FFLCH-USP.

16h00- 16h30 - Intervalo (Coffee Break, oferecido no local)

#### Parte IV- NOSSO OLHAR PARA A AMÉRICA LATINA

16h30-17h00 - Movimentos de resistência antinazista na América Latina, pela doutoranda Raissa Alonso (Arqshoah/LEER-USP)

17h00- 17h30 - Apresentação do livro Brasileiros no Holocausto e na resistência ao nazifascismo, pela Ms. Blima Lorber (Arqshoah/LEER-USP).

17h30: Ato de Encerramento e lançamentos de livros sobre o tema

5. Inscrições: gratuitas, junto à secretaria do evento, com certificados através da Secretaria Municipal de Educação.

6. Evento presencial, com lista de presença para emissão de certificado

Endereço: a resolver



Edgar Lagus

Presidente B'nai B'rith São Paulo